



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 23, de 22 de janeiro de 2024.

O superintendente Substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art.1º Designar Leonardo Rodrigues de Oliveira, médico hematologista, como presidente; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, médica do Setor de Gestão da Qualidade, como vice-presidente; Murilo Antonio Rocha, chefe da Divisão Médica; Luciano Alves Matias da Silveira, representante do Serviço de Anestesiologia; Wanderson Borges Tomaz, representante da Unidade de Urgência e Emergência; Nicolle Lidiane Silva, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam, chefe da Unidade Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Ana Claudia de Moraes Faquim, representante da Divisão de Enfermagem; Giovanna Valim Presotto, representante do Serviço de Educação em Enfermagem; Ricardo Aparecido Olivo, gerente técnico do Hemocentro Regional de Uberaba; Ivana Fonseca Leite Oliveira, chefe da Seção de Prova Cruzada/Distribuição e do Fracionamento/Produção do Hemocentro Regional de Uberaba; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, gerente de Risco Sanitário Hospitalar; Daniela Marques e Livia Helena de Moraes Pereira, representantes da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; e Márcia Borges de Lima Félix, assistente administrativo do Setor de Gestão da Qualidade, para comporem o Comitê Transfusional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI nº 281, de 26 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36057432** e o código CRC **EDCFF454**.

Referência: Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 36057432

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 2 por [adriana.fcardoso](#) em 22/01/2024 17:04:52.